



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.233, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei n.º 2.595/1994, que Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano e Zoneamento de Uso do Solo Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a UTP 07 dos Anexos – Regime Urbanístico Das Unidades Territoriais de Planejamento – UTPs – da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de novembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,  
Secretário Municipal de Administração.



ANEXO

UTP – 7

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		UR1	UR2	UR3	UR4	UR5	UTM1	U.E.
Anexo 1								
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	.....
2	Comércio/Serviços	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3	.....
3	Saúde	eh	C	C	C	eh	eh	.....
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	.....
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	.....
6	Automotivos	P	P	ghij	bghij	bghij	bghij	.....
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	.....
8	Diversão	P	bc	bc	bc	bc	c	.....
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	.....
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	.....
11	Indústrias e Depósitos	P	P	I/3,4	I/3,4	I/3,4	I/3,4	.....

**Convenções:**

1.  C Uso Conforme      2.  — Uso Permissível      3.  P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		0	0	2	0	2	8**	5
2	Índice de Aproveitamento	3	3	3	3	3	5	7
3	Taxa de Ocupação	1	1	2	1	2	7	3
4	Altura da Edificação	2	2	2	2	2	3	5
5	Recuos Fundos e Laterais	1	1	2	1	1	2	6
6	Recuos de Frente	3	3	3	3	3	2	4
7	Estacionamento de Veículos	L3	L3	L3	L3	L3	L3	.....
	Parcelamento do Solo							



**UTP – 7**

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso					
		U.S.1	U.S.2	Corred. BR 153			
Anexo 1							
1	Habitação	C	C	P			
2	Comércio/Serviços	<u>  d  </u>	C	C			
3	Saúde	P	P	P			
4	Educação/Cultura	P	P	P			
5	Hospedagem	C	<u>  c  </u>	C			
6	Automotivos	<u>  bghij  </u>	C	C			
7	Reunião	C	C	P			
8	Diversão	C	C	C			
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P			
10	Atividades Temporárias	<u>  a  </u>	C	C			
11	Indústrias e Depósitos	<u>  1 2, 3, 4  </u>	<u>  1/3,4  </u>	<u>  1 4  </u>			

**Convenções:**

1. C Uso Conforme      2.   —   Uso Permissível      3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico					
2	Índice de Aproveitamento	6	6				
3	Taxa de Ocupação	6	6				
4	Altura da Edificação	2	2				
5	Recuos Fundos e Laterais	2*	2				
6	Recuos de Frente	3	4				
7	Estacionamento de Veículos	5	5				
	Parcelamento do Solo	L3, L4	L5				